

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0016/2026, de 02 de Fevereiro de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 835,98 (Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	835,98
TOTAL	835,98
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	835,98

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2033 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.18.01 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	835,98
TOTAL	835,98
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	835,98

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 02 de Fevereiro de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)